



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA N° 01/2022
De 05 de janeiro de 2022

Designa a responsável pelo setor de licitação, para atuar em Licitações, no âmbito da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações).

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para atuar como responsável pelo setor de licitação, exercendo todas as funções à mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Malhador Estado de Sergipe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I- Cristiane Silva Santos - CPF: 039.214.715-75 - Presidente;

Art. 2° - A Responsável pelo Setor de Licitações, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR
ESTADO DE SERGIPE, EM 04 DE JANEIRO DE 2022.


WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE